

## Programa de interoperabilidade dos serviços digitais (ISA<sup>2</sup>) - Conselho adota a sua posição

Em 12 de junho de 2015, o Conselho adotou uma **orientação geral sobre um programa para ajudar os Estados-Membros a disponibilizar serviços digitais interoperáveis (ISA<sup>2</sup>)**. O objetivo é garantir que as administrações públicas europeias podem interagir entre si e com os cidadãos e as empresas de forma continuada. O programa ISA<sup>2</sup> apoiará as interações transfronteiriças e intersetoriais. O programa irá decorrer entre 2016 e 2020.

### Melhor acesso aos serviços públicos em toda a UE

O apoio à **interoperabilidade** e uma melhor **coordenação** em todo o trabalho de administração em linha são essenciais para permitir uma maior mobilidade dos cidadãos e das empresas na União. Para isso, é necessária uma interação frequente por via eletrónica entre as administrações públicas dos Estados-Membros.

Uma maior interoperabilidade melhorará os serviços propostos e reduzirá os custos e a carga administrativa. Ao mesmo tempo, contribuirá para o bom funcionamento do mercado interno.

### Tirar partido do ISA atual

O ISA<sup>2</sup> **substituirá e alargará o programa ISA atual**, que expirará no final de 2015. O programa ISA permite a utilização de ferramentas de criação e verificação de assinatura eletrónica, sistemas de saúde em linha transfronteiriças e um software de código aberto para apoiar a Iniciativa de Cidadania Europeia.

### O novo programa ISA<sup>2</sup>

A **dotação financeira** do ISA<sup>2</sup> para 2016-2020 é de cerca de **131 milhões de euros**.

O programa apoiará a avaliação, o melhoramento e a reutilização das soluções de interoperabilidade existentes e o desenvolvimento de novas soluções. As ações de avaliação das implicações em matéria de tecnologias da informação e da comunicação da legislação da UE proposta ou adotada, ou de ajuda à identificação de lacunas na legislação que colocam entraves à interoperabilidade entre administrações europeias poderão também ser apoiadas.

Em comparação com a proposta da Comissão inicial, o texto de compromisso da Presidência introduz disposições para clarificar os critérios de elegibilidade para o financiamento de ações ao abrigo do programa ISA<sup>2</sup> e introduz critérios para definir as prioridades destas ações. O texto inclui também disposições para evitar sobreposições e garantir a consistência e a coordenação com outros programas da UE.

Para ser adotada, a decisão terá de ser aprovada pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu. O Parlamento ainda não votou a sua posição.

- [Programa sobre soluções de interoperabilidade ISA 2 – Orientação geral](#)

Press office - General Secretariat of the Council of the EU

Rue de la Loi 175 - B-1048 BRUSSELS - Tel.: +32 (0)2 281 6319

[press@consilium.europa.eu](mailto:press@consilium.europa.eu) - [www.consilium.europa.eu/press](http://www.consilium.europa.eu/press)